



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

6º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

PROCESSO Nº 076/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, Bairro Centro Histórico, 450, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo **DIRETOR EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado no bairro Bela Vista em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878.

DO OBJETO:

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, bem como de acordo com a proposta apresentada, a fornecer o objeto constante do ANEXO I, ou seja, a cobertura, por meio de seguro, de veículos da frota municipal, conforme relação de itens constante do Contrato Administrativo e Aditivos.

DO ADITIVO:

Justifica-se a necessidade de assinatura do presente aditivo em face da aquisição de um novo veículo e consequentemente necessidade de cobertura, por meio de seguro do referido, observando as coberturas aplicadas aos demais veículos de mesmo tipo, objeto do Contrato original, como sendo:

“Um veículo, ônibus escolar, 45 passageiros, modelo Bus 10-190E, marca Iveco, Ano/Modelo: 2025/2026, Chassi 93ZK61BDZT8711972, placa JDN1J07”;

Em face da cláusula acima aditivada, fica o valor total do prêmio atualizado acrescido de R\$ 2.142,47 (dois mil, cento quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

Desta forma, em face do aditivo de que trata a presente cláusula, o valor do contrato e aditivos, passa de R\$ 65.651,30 (sessenta e cinco mil, seiscentos cinquenta e um reais e trinta centavos), para R\$ 67.793,77 (sessenta e sete mil, setecentos noventa e três reais e setenta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

As demais cláusulas do contrato inicial, aditivos, apólice inicial e apólices seguintes, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 28 de agosto de 2025.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

GENTE SEGURADORA S.A
EDUARDO WAIS,
Diretor,
Contratada.